

Proc. 2683/2021

Agosto
Santos



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **INSTITUTO DE ARTES MARCIAIS DA AMAZÔNIA - IAMA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **INSTITUTO DE ARTES MARCIAIS DA AMAZÔNIA - IAMA**, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 23 de fevereiro de 2022.

Vereador **ZECA PIRÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Belém